Avaliação da Pós-Graduação

A avaliação dos cursos de pós-graduação stricto-sensu (mestrado e doutorado) é feita pela CAPES, um órgão ligado ao Ministério da Educação. A estrutura de avaliação é a seguinte:

- Presidência da CAPES
  - CTC - Conselho Técnico-Científico
    - Representante da Grande Área (Ciências Exatas e da Terra)
      - Representante da Área de Computação
        - Comissão de Avaliação da Área

A avaliação dos programas é feita com base em relatórios anuais (sistema Datacapes), de duas formas:

- avaliação qualitativa anual, com indicativos subjetivos de qualidade
- avaliação quantitativa trienal, com atribuição de conceitos

Os conceitos que podem ser atribuídos aos programas são (Fontes: CAPES e Verbete na Wikipedia):

- **notas 6 e 7** - exclusivas para programas que ofereçam doutorado com nível de excelência, desempenho equivalente ao dos mais importantes centros internacionais de ensino e pesquisa
- **nota 5** - alto nível de desempenho (máximo para programas só com mestrado);
- **nota 4** - bom desempenho;
- **nota 3** - desempenho regular, atende o padrão mínimo de qualidade exigido;
- **notas 1 e 2** - desempenho fraco, abaixo do padrão mínimo de qualidade requerido. Os programas com esse nível de desempenho não obtêm a renovação do reconhecimento de seus cursos de mestrado e doutorado.

Cada área define seus padrões de avaliação em um documento denominado “Documento de Área” (documento de área da Ciência da Computação de 2010]]). O componente mais valorizado nas avaliações é a geração de artigos científicos, cuja qualidade é medida através da lista Qualis, específica para cada área (exemplo: Lista oficial da CAPES).

From:
https://wiki.inf.ufpr.br/maziero/ - **Prof. Carlos Maziero**

Permanent link:
https://wiki.inf.ufpr.br/maziero/doku.php?id=fso:avaliacao_da_pos-graduacao

Last update: **2014/09/01 20:27**